



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 222/GP/TRT19ª, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014*

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno e o contido no Protocolo nº 38.471, de 27-01-2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** a Comissão de Sindicância destinada a apurar eventuais responsabilidades pelos fatos narrados no expediente acima identificado, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90 e designar os servidores **Mônica de Paula Cruz Barreto**, Analista Judiciária, **José Horácio Paes de Lira Neto**, Técnico Judiciário e **Mércia de Fátima Brandão Peixoto Soares**, Analista Judiciária, para, sob a presidência da primeira, apresentar relatório à Presidência deste Regional no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **original assinado**

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

* Republicada por incorreção material.

Publicada no DEJT pág 16 e no BI 02 ambos de
11/03/2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 222/GP/TRT19ª, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno e o contido no Protocolo nº 38.471, de 27-01-2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** a Comissão de Sindicância destinada a apurar eventuais responsabilidades pelos fatos narrados no expediente acima identificado, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90 e designar os servidores **Mônica de Paula Cruz Barreto**, Analista Judiciária, **José Horácio Paes de Lira Neto**, Técnico Judiciário e **Mércia de Fátima Brandão Peixoto Soares**, Analista Judiciária, para, sob a presidência da primeira, apresentar relatório à Presidência deste Regional da no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **original assinado**

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Publicada no DEJT pág 20 e no BI 02 ambos de
24/02/2014